

PORTARIA Nº.: 1.981, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADRIANO RICARDO DA SILVA**, Diretor, matrícula funcional nº.: 104.113, CPF nº.: 950.851.141-91, **03 (três) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADRIANO RICARDO DA SILVA	CRISTALINA - GO	21/06/2022	VIAGEM PARA CRISTALINA, ACOMPANHANDO O PREFEITO.	R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	22/06/2022	VIAGEM PARA GOIÂNIA, ACOMPANHANDO O PREFEITO.	R\$ 90,00
	GOIATUBA - GO	23/06/2022	VIAGEM ACOMPANHANDO O PREFEITO, PARA A CIDADE DE GOIATUBA.	R\$ 90,00
TOTAL:				R\$ 270,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO